

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



DECRETO Nº. 018/2018
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Convoca a III Conferência Municipal de Educação de Quixabeira-BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento a Lei 311/2015 do Plano Municipal de Educação – PME.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Educação de Quixabeira, a realizar-se no período de 28 fevereiro de 2018, sob a coordenação da Comissão Temporária constituída para realização da Conferência.

Art. 2º. A III Conferência Municipal de Educação de Quixabeira terá a seguinte formatação:

- I- **Plenária** – Onde serão discutidos os Eixos da CONAE – 2018, e elegerão os seus delegados para a Conferência Estadual.
- II- **Discussão**- Os temas de cada eixo será discutido nas unidades escolares, onde as mesmas escolherá um mediador e relator para mediar os Eixos na III Conferência Municipal de Educação.

Art. 3º. A III Conferência Municipal de Educação de Quixabeira tem como objetivos:

- I - Discutir os oito Eixos da CONAE 2018;
- II - Realizar a III Conferência Municipal onde serão eleitos os delegados para a Conferência Estadual de Educação;

Parágrafo Único: Os eixos que se referem este artigo são:

- a) **EIXO I** - O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Instituição, Democratização, Cooperação Federativa, Regime de Colaboração, Avaliação e Regulação da Educação;

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



- b) EIXO II - Planos decenais e o SNE: Qualidade, Avaliação e Regulação das Políticas Educacionais;
- c) EIXO III – Planos Decenais, SNE e Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social;
- d) EIXO IV - Planos Decenais, SNE e a Democratização da Educação: Acesso, Permanência e Gestão;
- e) EIXO V - Planos Decenais, SNE e Educação e Diversidade: Democratização, Direitos Humanos, Justiça Social e Inclusão;
- f) EIXO VI – Planos Decenais, SNE e Políticas Intersetorias de Desenvolvimento e Educação: Cultura, Ciência, Trabalho, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Inovação;
- g) EIXO VII - Planos Decenais, SNE e Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Carreira, Remuneração e Condições de Trabalho e Saúde.
- h) EIXO VIII – Planos Decenais, SNE e Financiamento da Educação, Gestão, Transparência e Controle Social;

Art. 4º. A III Conferência Municipal será presidida:

- a) Pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, pela Equipe Técnica, pelo Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, pela comissão constituída através de Decreto Municipal..

Art. 5º. Os delegados serão eleitos nos seguintes termos:

- a) Na III Conferência Municipal de Educação, seguirá a indicação do regulamento da CONAE 2018.

Parágrafo Único: São delegados especiais os membros dos Conselhos Escolares, dos Conselhos do FUNDEB, do CAE e do CME, devendo necessariamente estar presentes na III Conferência Municipal de Educação.

Art. 6º. As despesas da realização desta Conferência correrão por conta do município de Quixabeira.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 15 de fevereiro de 2018.



REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com